

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 080/2025
EDITAL Nº 001/2025

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.584/2025, como segue:

- **01(UM) MÉDICO(A) GINECOLOGISTA/OBSTETRA 12H;**
- **01(UM) MÉDICO(A) GINECOLOGISTA/OBSTETRA 20H;**

1 - Das Inscrições.

1.1- Período: 29/04/2025, 30/04/2025 e 02/05/2025

1.2- Horário: Das 8h às 11h e das 13h30min às 15h

1.3- Local: Secretaria Municipal de Saúde – Setor de RH
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, Registro Profissional e certidão de regularidade do RQE, exigido em lei, conforme anexo.

2.3 - Documento de Identificação com foto: RG ou CNH.

3 - Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação será obtida pela apresentação, dos seguintes títulos, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência, conforme disposto abaixo:

- a - Especialização: 01 ponto até o limite de 03 pontos;**
- b - Mestrado: 02 pontos até o limite de 04 pontos;**

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

c - Doutorado: 03 pontos até o limite de 03 pontos;

d - Participação em eventos com temática voltada às especificações do cargo, com duração mínima de 06 (seis) horas (Congressos, Seminários, Palestras, etc.) emitidos nos últimos 5 anos: 01 (um) ponto por evento até o limite de 05 (cinco) pontos.

3.2 - 2ª Etapa - O candidato que discordar de sua pontuação, poderá interpor recurso junto à Secretaria Municipal de Saúde, no **dia 05/05/2025, no horário das 10h às 11h30**.

3.3 - 3ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 06/05/2025 às 10h.

Secretaria Municipal de Saúde – Setor de RH

Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.

4 – Habilitação:

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

a - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei, conforme anexo;

b - Laudo médico de saúde ocupacional;

b1 - para a avaliação do laudo admissional será necessário os seguintes exames, conforme Decreto 5.591/2023, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Acuidade Visual
- Anti-Hbs
- Anti-HCV
- Avaliação psicológica de aptidão mental
- HbsAg
- Hemograma Completo
- Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P

c- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;

d- Certificado de comprovante de quitação militar(se sexo masculino);

e- Folha Corrida Judicial Estadual;

f- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal;

g- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;

- h-** Comprovante PIS/PASEP;
- i-** Uma foto 3x4 recente;
- j-** Documento de Identificação com foto: RG ou CNH.

5 - Contratação:

5.1- Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 7.584/2025 e nº 3.443/2002.

5.2 - É de responsabilidade do candidato:

5.2.1 - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

5.2.2 - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

6 – Vencimento:

O vencimento será conforme Artigo 1º, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 7.584/2025, como segue:

6.1 - Médico(a) Ginecologista/Obstetra 12h – R\$ 6.918,39 (Seis mil, novecentos e dezoito reais e trinta e nove centavos).

6.2 - Médico(a) Ginecologista/Obstetra 20h – R\$ 10.019,68 (Dez mil e dezenove reais e sessenta e oito e centavos).

7 - Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 28 de Abril de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

ANEXO I

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – COM HABILITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA

HORÁRIO DE TRABALHO: 12 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 19 (Redação dada pela Lei n.º 5.128/2011)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Realizar atendimento médico em ginecologia e obstetrícia na Rede Básica e, emergencialmente, em casos gerais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia;
- Realizar anamnese (Histórico Clínico);
- Efetuar exame físico;
- Efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico;
- Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica;
- Solicitar exames laboratoriais e/ou ultra-sonografia quando julgar necessário;
- Prescrever medicação, quando necessário;
- Orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, parto hospitalar, aleitamento materno entre outros aspectos;
- Realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário;
- Coletar material para exames de preventivo de CA de mama e colo uterino, quando julgar necessário;
- E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
- Outras atividades afins.

OUTROS REQUISITOS:

- Especialização em Ginecologia Obstetrícia e Registro Profissional no órgão competente.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – COM HABILITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA

HORÁRIO DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 22 (50% do valor)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Realizar atendimento médico em ginecologia e obstetrícia na Rede Básica e, emergencialmente, em casos gerais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia;
- Realizar anamnese (Histórico Clínico);
- Efetuar exame físico;
- Efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico;
- Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica;
- Solicitar exames laboratoriais e/ou ultra-sonografia quando julgar necessário;
- Prescrever medicação, quando necessário;
- Orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, parto hospitalar, aleitamento materno entre outros aspectos;

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

- Realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário;
 - Coletar material para exames de preventivo de CA de mama e colo uterino, quando julgar necessário;
 - Respeitar a ética médica;
 - Participar de reuniões da unidade e outras sempre que convocado pelos superiores;
 - Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
 - Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
 - Demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico;
 - Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
 - Utilizar ferramentas (equipamentos e sistemas SUS), para os registros das ações em prontuário (eletrônico/ manual);
 - Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
 - Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
 - Outras atividades afins.
- OUTROS REQUISITOS:**
- Especialização em Ginecologia Obstetrícia e Registro Profissional no órgão competente

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 080/2025
EDITAL 001/2025

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.584/2025, como segue:

- **01(UM) MÉDICO(A) GINECOLOGISTA/OBSTETRA 12H;**
- **01(UM) MÉDICO(A) GINECOLOGISTA/OBSTETRA 20H;**

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos/96/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2025>

As inscrições serão realizadas nos dias 29/04/2025, 30/04/2025 e 02/05/2025, na Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 28 de Abril de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração